



PORTARIA Nº 1864/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 009/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **H J DE QUEIROZ FEIO - ME, CNPJ nº 07.359.914/0001-92**, cujo objeto é a prestação de manutenção preventiva e corretiva com atendimento e garantia ON SITE para o equipamento denominado “NOBREAK” equipamento de proteção de energia, Marca SMS, SINUS TRIPHASES, linha ON LINE, de número de série 248130000017 de 30 KVA, grande porte, incluindo fornecimento de peças e acessórios para a manutenção;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Alex Almeida Rodrigues da Silva	0989199-4-01
Gestor Suplente	Ramon Pereira de Azevedo	0103943-1-01
Fiscal do Contrato	José Emílio Bezerra Ribeiro Neto	1004133-8-01
Fiscal Suplente	Luiz Eduardo Farias da Costa	0978146-3-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0313/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2025.



CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 563179681. Cód. CRC: 81DEA4B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

